

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – EDITAL Nº 001/2016
DATA DA PROVA: 10/07/2016
PROVA DE REDAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO ANTES DE INICIAR A PROVA

a)	A redação deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
b)	A folha de resposta definitiva será o único documento válido para a avaliação da redação.
c)	A folha de resposta definitiva não será substituída por motivo de erro do(a) candidato(a) no preenchimento desta.
d)	O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para avaliação da redação.
e)	O candidato deverá identificar-se única e exclusivamente na capa deste caderno de provas, sob pena de ter sua redação anulada no caso de identificação em local indevido.
f)	Os candidatos não poderão efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da redação.
g)	O candidato deverá desenvolver sua redação com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.
h)	Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
i)	Será considerada nula a folha de redação definitiva que estiver escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos e formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
j)	Não será corrigida a redação definitiva que apresentar menos do que a extensão mínima de linhas exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	

ENUNCIADO:

Elabore um texto DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO sobre o tema “**A origem da corrupção no sistema político brasileiro**” e dê um TÍTULO COERENTE à sua redação.

A avaliação consistirá nos critérios já estabelecidos em edital, considerando a capacidade de expressão e argumentação, bem como conhecimentos da língua portuguesa e domínio da norma culta.

O texto de referência deve ser utilizado apenas como base para uma reflexão, não devendo ser resumido ou transcrito, no todo ou em parte, sob pena de perda de pontos ou anulação da prova.

O desvio do tema acarretará na anulação da prova.

TEXTO DE REFERÊNCIA:

De fato, a sociedade deve se mobilizar para coibir qualquer tipo de corrupção no poder público. Mas isso não basta. Ela deve se modificar para também coibir a corrupção privada. Estima-se, por exemplo, que a corrupção pública seja responsável por desviar R\$ 80 bilhões do seu verdadeiro propósito. Por outro lado, a sonegação de tributos, que não é do trabalhador assalariado, compromete cerca de R\$ 400 bilhões a R\$ 500 bilhões por ano, o que representa aproximadamente 10% do PIB brasileiro.

Quando dizem que a corrupção é sistêmica, não estão se referindo somente à corrupção generalizada no governo, mas sim em toda a sociedade. O motorista é corrupto quando não respeita a faixa de pedestre ou quando estaciona inapropriadamente em local reservado. O funcionário se torna corrupto quando não executa apropriadamente suas atividades. O estudante age de forma corrupta quando utiliza a cola para conseguir boas notas. O mecânico é corrupto quando adiciona à conta alguns serviços de manutenção que não foram executados. O agricultor é corrupto quando desmata inapropriadamente ou quando utiliza defensivos químicos proibidos. O camelô é corrupto quando espirra água com açúcar nas frutas para enganar o consumidor. Quem joga algum resíduo da janela do apartamento ou na casa do vizinho é igualmente corrupto. E, com a mais absoluta certeza, muitos desses corruptos estavam nas fileiras das manifestações contra a corrupção.

São milhares os exemplos de corrupções com que a sociedade brasileira se defronta. E vale afirmar que a corrupção não é somente obter proveitos indébitos, que envolvem suborno ou pagamentos ilícitos. Na sua forma mais ampla, a corrupção é a degradação de um bem ou de um costume social, ou seja, utilizá-los de forma inferior àquela para a qual foram idealizados.

Indistintamente, esses outros tipos de corrupção são considerados normais e legítimos por parte significativa da sociedade brasileira. E, por serem culturalmente aceitos por uma parcela, não haveria motivos para serem condenados ou combatidos. Portanto, de acordo com essa concepção, não seria a corrupção, em sua essência, que deveria ser combatida, mas sim a corrupção do poder público e aquela que se relaciona com as grandes somas. Se o objetivo de um país é evoluir culturalmente, economicamente e socialmente, todo e qualquer tipo de corrupção deve ser combatido, independentemente de sua origem ou grandeza. E para isso não basta substituir um grupo de políticos ou um grupo de partidos: é necessário ir além, e o fundamental é fortalecer as instituições, de tal forma que, independentemente das pessoas, as regras tenham sua validade e sua aplicação.

(Rodolfo Coelho Prates. Gazeta do Povo. Opinião. 31 mar 2015)